

DECRETO N° 066, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Conferência Municipal de saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2° - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em **08/10/2021**, fica convocada a VI Conferência de Saúde do Município para o dia **12/11/2021** no espaço da Câmara de Vereadores do município de Sebastião Laranjeiras.

Art. 3° - O tema central da Conferência municipal de saúde será "O SUS é de todos: Garantia de acesso e melhoria da qualidade em todos o níveis de atenção a saúde", com os seguintes eixos temáticos:

I- Atenção Primária à Saúde à Atenção Especializada - Fortalecimento das redes e serviços de saúde (referência e contra-referência);

II- Impacto da pandemia COVID-19 nas redes de atenção: atualidade e perspectivas futuras;

II- Saúde dos grupos populacionais específicos e população vulneráveis;

IV - Controle social e popular .

Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde, por meio do trabalho da Comissão Organizadora da Conferência, aprovará o Regimento Interno, com detalhamento de normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde.


Art. 5º - A Conferência municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo indicado pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Considerando o período pandêmico de importância internacional (COVID-19), determino que o evento esteja em consonância com as recomendações e determinações mencionadas no Plano de Contingência da COVID-19.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
ESTADO DA BAHIA,** em 14 de outubro de 2021.



PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal